



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.015863/2021-59**

**INTERESSADO: GERÊNCIA TÉCNICA DE NORMAS OPERACIONAIS**

**RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) nº 117 elaborada pela Superintendência de Padrões Operacionais (SPO). A proposta foi encaminhada à deliberação da Diretoria com o objetivo de que seja iniciado o processo de consulta pública pelo prazo de 45 dias.

1.2. A referida proposta surgiu de análise elaborada pela SPO sobre dificuldades apresentadas pela sociedade quanto à aderência de operações aéreas específicas aos requisitos estabelecidos pelo RBAC 117. A SPO aproveitou a oportunidade para promover melhorias ao regulamento identificadas pela própria área técnica.

1.3. Os estudos e as discussões que resultaram na proposta encaminhada para deliberação se encontram registrados nos Relatórios de Análise de Impacto Regulatório (AIR) nº 3/2022/GTNO-GNOS/GNOS/SPO (SEI 6730303), nº 4/2022/GTNO-GNOS/GNOS/SPO (SEI 6730313) e nº 1/2023/GNOS/SPO (SEI 8897439), bem como em diversas notas técnicas elaboradas ao longo do processo, que serviram como base para os referidos relatórios de AIR. Adicionalmente, o detalhamento das justificativas para os dispositivos a serem modificados é apresentado em quadro comparativo (SEI 8885303).

1.4. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 31/7/2023, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (SEI nº 8914326).

É o relatório.

**RICARDO BISINOTTO CATANANT**

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 27/09/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9114993** e o código CRC **68E727C7**.